



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 0648 DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.480 de 31.10.2014, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, considerando o constante nos artigos. 16 e 17, da Lei nº 12.772/05, de 28.12.2012 e o contido no processo nº 23399.000107/2015-11,

RESOLVE,

Conceder, a partir de 06 de fevereiro de 2015, Retribuição por Titulação ao Professor DIEGO STIEHL, SIAPE 1839134, lotado no Campus Paranaguá, pela Conclusão em 07.08.2013, do Curso de Especialização em Metodologia em Engenharia de Software: Metodologias e Práticas de Desenvolvimento, emitido pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Valdinei Henrique da Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas